



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 513/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	513 / 2019
Livro	05
Folhas:	86
Prainha (PA),	28/06/2019
<i>Daive de Moraes</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **EDMUNDO AMARAL PINGARILHO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, no valor Total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar de uma Audiência sobre Estatística Educacional, nos dias 28/06 e 01/07 de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 28 de junho de 2019.

Daive de Moraes
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 28 de junho de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.